RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL FORO REGIONAL I SANTANA/SP**

**BRN INDUSTRIA DE QUÍMICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.526.038/0001-23, localizada à Av. Lindomar gomes de oliveira, nª 708, Cidade industrial – Guarulhos – SP - CEP: 07232-150, neste ato representada por seu administrador e sócio **RICARDO BIAMINO COLLACIO**, brasileiro, empresário e CPF 279.118.568-26, conforme Contrato Social em anexo, por seus advogados e procuradores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 94, I, da Lei 11.101/05 propor:

**PEDIDO DE FALÊNCIA**

em face das seguintes Requeridas:

**BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **28.158.496/0001-45**, com sede à Avenida Alberto Byington nº 1.241, Anexo 1241 Lateral, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02127-001, endereço eletrônico **bruna@atacadobarbosa.com.br**

**BARBOSA RST LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **32.661.611/0001-77**, com sede à Avenida Alberto Byington nº 1.239, Anexo 1241 Lateral, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02127-001, endereço eletrônico **bruna@atacadobarbosa.com.br**;

**1 – PRELIMINARMENTE**

**1.1 - DA COMPETÊNCIA**

Segundo o art. 3º da Lei 11.101/2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas), "***é competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil".***

Visto que as Requeridas estão situadas à **Avenida Alberto Byington nº 1241 e 1.239, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02127-001**, como faz prova os anexos comprovantes de inscrição cadastral junto a Receita Federal, resta clara a competência deste r. juízo para apreciar e julgar a presente demanda.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

**2 - DO RECONHECIMENTO DO GRUPO ECONÔMICO**

Os Tribunais de Justiça do país têm decidido que deve "estender-se a falência", ou "os efeitos jurídicos da falência", "às sociedades do mesmo grupo" se ficar provado abuso da personalidade jurídica da sociedade falida para fraudar a lei, violar contratos ou prejudicar os direitos e interesses de credores, consoante se verifica do v. acórdão da colenda Terceira Turma do STJ, Rel. Min. CASTRO FILHO, no julgamento do REsp. nº 228357-SP***: "O síndico da massa falida, respaldado pela Lei de Falências e pela Lei nº 6024/74, pode pedir ao juiz, com base na teoria da desconsideração da personalidade jurídica, que estenda os efeitos da falência às sociedades do mesmo grupo, sempre que houver evidências de sua utilização com abuso do direito, para fraudar a lei ou prejudicar credores".***

Por igual, o v. acórdão da mesma egrégia Terceira Turma do STJ, Rel. Min. NANCY ANDRIGHI, no julgamento do ROMS 14168/SP: ***"Processo civil. Recurso ordinário em mandado de segurança. Falência. Grupo de sociedades. Estrutura meramente formal. Administração sob unidade gerencial, laboral e patrimonial. Desconsideração da personalidade jurídica da falida. Extensão do decreto falencial às demais sociedades do grupo. Possibilidade. ... Pertencendo a falida a grupo de sociedades sob o mesmo controle e com estrutura meramente formal, o que ocorre quando as diversas pessoas jurídicas do grupo exercem duas atividades sob unidade gerencial, laboral e patrimonial, é legítima a desconsideração da personalidade jurídica da falida para que os efeitos do decreto falencial alcancem as demais sociedades do grupo. Impedir a desconsideração da personalidade jurídica nesta hipótese implica prestigiar a fraude à lei ou contra credores. A aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica dispensa a propositura de ação autônoma para tal. Verificados os pressupostos de sua incidência, poderá o juiz, incidentemente no próprio processo de execução (singular ou coletiva), levantar o véu da personalidade jurídica para que o ato de expropriação atinja os bens particulares de seus sócios, de forma a impedir a concretização de fraude à lei ou contra terceiros. Os terceiros alcançados pela desconsideração da personalidade jurídica da falida estão legitimados a interpor, perante o próprio Juízo Falimentar, os recursos tidos por cabíveis, visando à defesa de seus direitos"***

A teoria da desconsideração da personalidade jurídica, também tem servido de fundamento para a extensão dos efeitos jurídicos da falência de uma sociedade para outra do mesmo grupo econômico quando restar demonstrado:

**a)** haver confusão patrimonial entre sociedades grupadas com caixa único e utilização de idênticas instalações e pessoal;

**b)** uso de diferentes denominações sociais e uma só pessoa jurídica;

**Rua Soldado Arlindo Sardanha, nª 32, sala 106 – Centro – Guarulhos -SP, CEP: 07090-151 - Tel: (11) 2358-1772 – *97985-7055* - *email:* *ribaldoestevamadvogados@gmail.com***



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

**c)** ter havido transferência de ativo da falida a preço vil para sociedade controladora ou controlada do mesmo grupo;

**d)** serem sociedades controladas e administradas pelas mesmas pessoas, em geral da mesma família etc.;

Assim, uma vez presente o abuso de ofício ou a requerimento do administrador judicial ou do Ministério Público, o juiz, na própria ação de falência, com suporte na teoria da desconsideração da personalidade jurídica, deve estender a falência às demais sociedades do grupo, unificando os ativos e os passivos.

No caso em tela, é evidente a existência do grupo econômico, bem com o abuso de personalidade das empresas Requeridas, sendo ambas as empresas, administradas pelos mesmos sócios, senão vejamos.

A 1ª Requerida empresa denominada como **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**, foi constituída no dia **11/07/2017**, por seu sócio e proprietário Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42**, como comprova as informações extraídas da JUCESP.

**DOCUMENTO ANEXO, FICHA CADASTRAL DA JUCESP BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**

| EMPRESA | | |
|---|---|---|
| BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | | |
| TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) | | |
| TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021 | | |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
| 35630071631 | 11/07/2017 | 26/06/2023 17:41:42 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 29/06/2017 | 28.158.496/0001-45 | |

Em fevereiro de 2.019, o Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42,** constituiu nova empresa denominada **BARBOSA LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77,** com denominação semelhante, com o mesmo objeto social, e situada no mesmo local, da empresa **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45,** como comprovam as imagens destacadas abaixo.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

**DOCUMENTO ANEXO, FICHA CADASTRAL DA JUCESP BARBOSA RST LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77**

| EMPRESA | | |
|---|---|---|
| BARBOSA RST LTDA | | |
| | | TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |
| TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021 | | |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
| 35630283949 | 05/02/2019 | 26/06/2023 13:47:43 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 22/01/2019 | 32.661.611/0001-77 | |

**DOCUMENTO ANEXO, FICHA CADASTRAL DA JUCESP OBJETO SOCIAL, BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS,FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS,VIDROS ESPELHOS E VITRAIS,TINTAS E MADEIRAS |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

**DOCUMENTO ANEXO, FICHA CADASTRAL DA JUCESP OBJETO SOCIAL, BARBOSA RST LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77**

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS,FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS,VIDROS ESPELHOS E VITRAIS,TINTAS E MADEIRAS |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |

Em setembro de 2.019, o Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42**, retirou-se do quadro societário da Requerida **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**, sendo admitida como sócia da empresa a Senhora **BRUNA BERTE FERNANDES, CPF 367.817.788-38**, senão vejamos.

**DOCUMENTO ANEXO, FICHA CADASTRAL DA JUCESP BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS |
|---|
| NUM.DOC: 846.324/17-9 SESSÃO: 11/07/2017 |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |
| NUM.DOC: 397.442/17-8 SESSÃO: 12/09/2017 |
| RETIRA-SE DA SOCIEDADE WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIRA NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 349.693.708-42, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. |
| ADMITIDO BRUNA BERTE FERNANDES NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 367.817.788-38, RG/RNE: 32.305.373-7 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 110.000,00 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

A retirada do senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42** da empresa **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**, ocorreu de forma meramente fictícia, uma vez que este ainda atua como sócio e proprietário da empresa em questão.

Prova disso Excelência, é que no dia **03/03/2023**, o Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42** e a Senhora **BRUNA BERTE FERNANDES, CPF 367.817.788-38,** celebraram a Cédula de Crédito Bancário "Sob Medida PJ" sob o nº da Operação 884641431892 (42336-02364023909; 42336-02364023917; 42336-02364023925; 42336-02364023933; 42336-02364023941; 42336-02364023958) no valor total de **R$ 667.104,27 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e quatro reais e vinte e set centavos)**, com o Banco ITAÚ UNIBANCO S/A, como comprova a imagem exposta a seguir.

**DOCUMENTO ANEXO**

**1. Dados do Cliente**
1.1. Nome Empresarial
BARBOSA COMERCIO V M P C EIRE

| 1.2. CNPJ | 1.3. Conta Corrente Agência | C/C | DAC |
|---|---|---|---|
| 28158496000145 | 8437 | 18480 | 0 |

1.4. Endereço
AVENIDA ALBERTO BYINGTON ,1241
qualificado na proposta de abertura da conta corrente indicada no subitem 1.3., designado **Cliente**.

**2. Dados desta Cédula**

| 2.1. Data de emissão | 2.2. Local de Assinatura | 2.3. Local de Pagamento | 2.4. Número da Operação |
|---|---|---|---|
| 03/03/2023 | SAO PAULO | SAO PAULO | 884641431892 |
| 2.5. Vencimento da Cédula | 2.6. Valor de Principal | 2.7. Valor do IOF | 2.8. Valor da Tarifa de Contratação |
| 02/04/2027 | R$ 662.551,62 | R$ 3.352,65 | R$ 1.200,00 |

| 2.9. Valor total do Parcelamento (valor do principal + IOF e tarifa, se financiados) | 2.10. Juros máximos | |
|---|---|---|
| R$ 667.104,27 | Ao mês: 2,79 % | Ao ano: 39,76 % |

**2.11. Forma de Pagamento do Valor Total**
2.11.1. Pagamento de Principal e Juros em Parcelas Iguais

| 2.11.1.1. Quantidade de Parcelas | 2.11.1.2. Valor de cada parcela | 2.11.1.3. Data de vencimento da 1ª Parcela | 2.11.1.4. Valor de Entrada Pago Neste Ato |
|---|---|---|---|
| 48 | R$ 26.256,56 | 02/05/2023 | 25,00 |

**DOCUMENTO ANEXO**

**Nome dos Representantes Legais** (escrever por extenso): Bruna Berte Fernandes

**Devedor(es) Solidário(s):**

1) Bruna Berte Fernandes
Nome: BRUNA BERTE FERNANDES
CPF/CNPJ: 367.817.788-38
Endereço:
AVENIDA ALBERTO BYINGTON, 0124
1, VILA MARIA,
02127-001, SAO PAULO, SP

2) Wellington Felipe de Oliveira
Nome: WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 349.693.708-42
Endereço:
R ROSMANINHO, 00054, CASA, JAR
DIM LUCINDA, 08
041-170, SAO PAULO, SP

**Garantidores:**

I)
Nome:
CPF/CNPJ:
Endereço:

II)
Nome:
CPF/CNPJ:
Endereço:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

Os documentos destacados acima, foram extraídos, do processo sob o nº 1019377-34.2023.8.26.0001, em tramite perante à 3ª Vara Cível do Foro Regional I Santana/SP, promovido pelo Banco ITAÚ UNIBANCO S/A, em face dos sócios e proprietários das empresas Requeridas, sendo que lá é destacado que estes firmaram com a instituição Bancária o Contrato em questão utilizando a empresa **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45**, figurando os sócios das empresas Requeridas como devedores solidários e após firmarem tal instrumento deixaram de arcar com os valores das parcelas devidas ao banco.

Não obstante, destaca ainda a Requerente, que no mês de fevereiro de 2.023, o Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42,** utilizou informações da empresa **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45,** para conseguir um financiamento de um veículo em seu nome, sendo certo que este não arcou com os valores das parcelas do financiamento em questão sendo promovida em processo de busca e apreensão do veículo sob o nº 1012219-25.2023.8.26.0001, em tramite perante à 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP.

**DOCUMENTO ANEXO**

| INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO | | |
|---|---|---|
| Nome/Razão Social do Cliente: WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIRA | | |
| CPF/CNPJ: 349.693.708-42 | RG: 44493441 | |
| Endereço, telefone e e-mail: AV ALBERTO BYINGTON, 1.241, TERREO, VILA MARIA, SAO PAULO, SP, 02127-001, (11)97514-1359, VENDAS@ATACADOBARBOSA.COM.BR | | |
| Veiculo: Marca: HYUNDAI | Modelo: HR 2.5 TCI DIESEL (RS/RD) | |
| Ano/Modelo: 2019/2020 | Cor: BRANCA | Combustível: DIESEL |
| Chassi: 95PZBN7KPLB086365 | Placa: GGL8253 | Renavam: 1212029663 |
| Concessionária / Revenda / Lojista: MIDIA CAR MULTIMARCAS LTDA | | CNPJ: 48.552.591/0001-36 |

Veja Excelência, os elementos destacados acima, demonstram que o Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42,** constituiu a empresa **BARBOSA RST LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77,** em fevereiro de 2.019, para que pudesse utilizar a empresa constituída anteriormente por este qual seja **BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45,** com a finalidade de utilizar a personalidade jurídica de tal empresa de forma abusiva e aviltante, para conseguir vantagens em empréstimo e negócios jurídicos que claramente não possuía nenhuma intenção de adimplir, assim como ocorreu no caso em tela com a parte Autora.

Por essa razão Excelência, o Senhor **WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIR, CPF 349.693.708-42,** retirou-se do quadro social da empresa **BARBOSA RST LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77,** em setembro de 2.019, deixando como única sócia e proprietária a Senhora **BRUNA BERTE FERNANDES, CPF 367.817.788-38,** contudo Excelência, os Réus não lograram êxito, em apagar todos os vestígios e elementos probatórios, que comprovam a existência de grupo econômico, fundado com o claro intuito de fraudar credores, utilizando de forma abusiva da personalidade jurídica das empresas.

**Rua Soldado Arlindo Sardanha, nª 32, sala 106 – Centro – Guarulhos -SP, CEP: 07090-151 - Tel: (11) 2358-1772 – *97985-7055* - *email:* *ribaldoestevamadvogados@gmail.com***



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

Dessa forma, deve ser adotada no caso em comento a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, a fim de estender os efeitos jurídicos da falência para ambas as Requeridas que compõe o mesmo grupo econômico, pois resta demonstrado, há confusão patrimonial entre das sociedades, bem como o uso abusivo da utilização da personalidade jurídica das empresas.

## 3 – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Requerente é credora das empresas Requeridas de importância líquida, certa e exigível, pelas inclusas duplicatas sacadas em decorrência de regular venda e compra mercantil como provam as inclusas notas fiscais e os canhotos que comprovam a efetiva entrega das mercadorias protestadas por falta de pagamento como também se infere dos inclusos documentos de protesto, lavrados sem qualquer oposição, conforme memória de cálculo abaixo, elaborada de acordo com a Tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, senão vejamos.

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**
Data de atualização dos valores: maio/2023
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Honorários advocatícios de 10%

| BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUANTIDADE | Nº DA NF | EMISSÃO NF | DATA VENCIMENTO | VALOR | | VALOR ATUALIZADO | |
| 1 | 2055F | 30/09/2022 | 28/01/2023 | R$ | 3.392,00 | R$ | 3.613,10 |
| 2 | 2055G | 30/09/2022 | 12/02/2023 | R$ | 3.392,00 | R$ | 3.596,56 |
| 3 | 3962A | 04/02/2023 | 04/02/2023 | R$ | 4.389,50 | R$ | 4.653,68 |
| 4 | 3962B | 05/01/2023 | 06/03/2023 | R$ | 4.389,00 | R$ | 4.618,12 |
| 5 | 3499A | 15/12/2022 | 29/01/2023 | R$ | 4.799,00 | R$ | 5.111,81 |
| 6 | 3499B | 15/12/2022 | 13/02/2023 | R$ | 4.796,00 | R$ | 5.085,23 |
| 7 | 3499C | 15/12/2022 | 28/02/2023 | R$ | 4.796,00 | R$ | 5.085,23 |
| 8 | 3499D | 15/12/2022 | 15/03/2023 | R$ | 4.796,00 | R$ | 5.046,37 |
| 9 | 3499E | 15/12/2022 | 27/03/2023 | R$ | 4.796,00 | R$ | 5.046,37 |
| 10 | 3499F | 15/12/2022 | 14/04/2023 | R$ | 4.796,00 | R$ | 5.014,28 |
| 11 | 3499G | 15/12/2022 | 29/04/2023 | R$ | 4.796,00 | R$ | 5.014,28 |
| 12 | 4716A | 31/01/2023 | 28/02/2023 | R$ | 1.711,34 | R$ | 1.814,54 |
| 13 | 4716B | 31/01/2023 | 14/03/2023 | R$ | 1.710,00 | R$ | 1.799,26 |
| 17 | 1934F | 26/09/2022 | 08/02/2023 | R$ | 3.392,00 | R$ | 3.596,56 |
| TOTAL NF'S | | | | R$ | 55.950,84 | R$ | 59.095,39 |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | | | | | R$ | 5.909,54 |
| TOTAL | | | | | | R$ | 65.004,93 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

| BARBOSA RST LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUANTIDADE | Nº DA NF | EMISSÃO NF | DATA VENCIMENTO | VALOR | | VALOR ATUALIZADO | |
| 1 | 3888A | 03/01/2023 | 02/02/2023 | R$ | 3.934,00 | R$ | 4.131,13 |
| 2 | 3888B | 03/01/2023 | 17/02/2023 | R$ | 3.928,00 | R$ | 4.124,83 |
| 3 | 3888C | 03/01/2023 | 04/03/2023 | R$ | 3.928,00 | R$ | 4.093,31 |
| 4 | 3888D | 03/01/2023 | 19/03/2023 | R$ | 3.928,00 | R$ | 4.093,31 |
| 5 | 3888E | 03/01/2023 | 03/04/2023 | R$ | 3.928,00 | R$ | 4.067,28 |
| 6 | 3888F | 03/01/2023 | 18/04/2023 | R$ | 3.928,00 | R$ | 4.067,28 |
| 7 | 3888G | 03/01/2023 | 18/05/2023 | R$ | 3.928,00 | R$ | 4.045,84 |
| 8 | 2363E | 20/10/2022 | 02/02/2023 | R$ | 4.071,00 | R$ | 4.274,99 |
| 9 | 2363F | 20/10/2022 | 17/02/2023 | R$ | 4.071,00 | R$ | 4.274,99 |
| 10 | 2363G | 20/10/2022 | 04/03/2023 | R$ | 4.071,00 | R$ | 4.242,33 |
| 11 | 3069D | 24/11/2022 | 28/01/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.368,34 |
| 12 | 3069E | 24/11/2022 | 12/02/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.357,49 |
| 13 | 3069F | 24/11/2022 | 27/02/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.357,49 |
| 14 | 3069G | 24/11/2022 | 14/03/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.339,48 |
| 15 | 3069H | 24/11/2022 | 29/03/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.339,48 |
| 16 | 3069I | 24/11/2022 | 13/04/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.324,61 |
| 17 | 3069J | 24/11/2022 | 28/04/2023 | R$ | 2.245,00 | R$ | 2.324,61 |
| TOTAL NF'S | | | | R$ | 55.430,00 | R$ | 57.826,79 |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | | | | | R$ | 5.782,68 |
| TOTAL | | | | | | R$ | 63.609,47 |

| BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45 | | |
|---|---|---|
| VALOR TOTAL | R$ | 65.004,93 |
| BARBOSA RST LTDA, CNPJ 32.661.611/0001-77 | | |
| VALOR TOTAL | R$ | 63.609,47 |
| VALOR TOTAL | R$ | 128.614,40 |

De mais a mais, trata-se, como dito, de dívida líquida, certa e exigível, mercê do referido e incluso título executivo extrajudicial que a representa, não pago no vencimento e, então, devidamente protestado, resta configurada a impontualidade da devedora comerciante.

Para hipótese de elisão, deverá a Requerida observar o que dispõe o parágrafo único do artigo 98, da Lei de Falências, ou seja, satisfação da correção monetária, juros de 1% desde o vencimento dos títulos, mais as despesas processuais e honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da causa, ou seja, conforme memória de cálculo.

**Rua Soldado Arlindo Sardanha, nª 32, sala 106 – Centro – Guarulhos -SP, CEP: 07090-151 - Tel: (11) 2358-1772 – *97985-7055* - *email:* *ribaldoestevamadvogados@gmail.com***



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

Por isto, é a presente para requerer que sejam citadas as devedoras, bem como seus sócios, para, querendo, apresentar sua defesa e estando presentes todos os pressupostos legais, ao final, então seja provida a jurisdição aqui invocada para efeito de **DECRETAR A QUEBRA DAS DEVEDORAS**, na forma para os efeitos legais.

**4 - DAS PROVAS**

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos, protestando desde já pelo depoimento pessoal dos representantes das Requeridas, bem como a oitiva de testemunhas e apresentação de documentos.

**5 - DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Na forma do artigo 319 do Código de Processo Civil, a parte Autora informa que **NÃO POSSUI INTERESSE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, em razão da matéria.

**6 - DO JUÍZO 100% DIGITAL**

Manifesta a Autora seu interesse na tramitação do processo pelo procedimento do "Juízo 100% digital", conforme dispõe o Provimento Conjunto nº 32/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 345 de 9 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, destaca a parte Autora o e-mail de seus patronos.

ribaldoestevamadvogados@gmail.com

**7 - DOS PEDIDOS**

***Ex positis***, requer a Vossa Excelência:

**a)** Requer seja adotada no caso em comento a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, a fim de estender os efeitos jurídicos da falência para ambas as Requeridas que compõe o mesmo grupo econômico e ambas encontram-se inadimplentes com a parte Autora;

**b)** Requerer seja provida a jurisdição aqui invocada para efeito de **DECRETAR A QUEBRA DAS DEVEDORAS**, na forma para os efeitos legais;

**c)** Requer por tudo pela inteira procedência do pedido, com a condenação ao pagamento do título, conforme demonstrativo de débito atualizado, condenação nas



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.

RIBALDO & ESTEVAM
ADVOGADOS

custas, emolumentos e nos honorários advocatícios, serem fixados de acordo com o artigo: 85 do CPC;

**d)** A **CITAÇÃO** das Requeridas, bem como de seus sócios, por carta com aviso de recebimento, para que querendo apresentem resposta no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;

**e)** A **PRODUÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE PROVA** em direito admitidas, especialmente a documental;

**f)** Na forma do Artigo 319 do Código de Processo Civil, a parte Autora informa que **NÃO POSSUI INTERESSE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, em razão da matéria;

**g)** Requer a Autora a tramitação do processo pelo procedimento do "Juízo 100% digital", conforme dispõe o Provimento Conjunto nº 32/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 345 de 9 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**h)** Sejam condenadas as Requeridas ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados no importe de 10% (vinte por cento), conforme disposição do artigo 85 do Código de Processo Civil;

**8 - DO VALOR DA CAUSA**

Dá-se à causa o valor de **R$ 128.614,40 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).**

Termos em que,
Pede deferimento.

Guarulhos, 27 de junho de 2.023.

**DANILO JOSÉ RIBALDO**
**OAB/SP – 254.509**

**MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA**
**OAB/SP Nº 436.354**

**Rua Soldado Arlindo Sardanha, nª 32, sala 106 – Centro – Guarulhos -SP, CEP: 07090-151 - Tel: (11) 2358-1772 – *97985-7055* - *email:* *ribaldoestevamadvogados@gmail.com***



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 19:32 , sob o número 10222682820238260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022268-28.2023.8.26.0001 e código isBUcCfk.